



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICO** e **CONVIDA** a todos para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, prevista para o dia **29 de maio de 2024 (quarta-feira)**, às **10h**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024**.

COM TRANSMISSÃO AO VIVO, pela página da CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no FACEBOOK / YOUTUBE e no SITE OFICIAL daquela Casa de Leis.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao art. Art. 36 da LEI COMPLEMENTAR nº 141 de 13/1/2012, que determina que o gestor do SUS em cada ente da Federação, elaborará o Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICO** e **CONVIDA** a todos para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, prevista para o dia **27 de maio de 2024 (segunda-feira)**, às **10h**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024**.

COM TRANSMISSÃO AO VIVO, pela página da CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no FACEBOOK / YOUTUBE e no SITE OFICIAL daquela Casa de Leis.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE (INTERINO)

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

THIAGO SANTOS FERREIRA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.490, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 832.131,39 (Oitocentos e trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 832.131,39 (Oitocentos e trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO 2490 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS.

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
ELEMENTO	32912100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato - Intra-Orçamentário
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		262.789,53

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
ELEMENTO	46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		159.834,61

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
ELEMENTO	46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		409.507,25

Total da Suplementação**832.131,39**

ANEXO II - DECRETO 2490 - DOTAÇÕES ANULADAS.

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	3.	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		422.624,14

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte de Recursos		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		409.507,25

Total da Anulação **832.131,39**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.491, DE 21 DE MAIO DE 2024

Declara ponto facultativo no expediente de trabalho dos Órgãos Públicos Municipais, nas datas que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia de guarda religioso dedicado a *Corpus Christi* que, neste ano de 2024, ocorrerá no dia 30 de maio (quinta-feira), sendo feriado facultativo;

CONSIDERANDO as necessidades do pleno funcionamento dos serviços públicos a cargo da Municipalidade, os quais não podem sofrer interrupção nas suas atividades essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Será observado Ponto Facultativo no expediente no funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais, nos dias 30 de maio (quinta-feira) e 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência (P.U.), limpeza urbana e Guarda Municipal, terão funcionamento normal de acordo com sistema especial de plantão ou sobreaviso, cabendo aos Secretários Municipais respectivos as providências quanto à continuidade dos serviços públicos oferecidos à população das datas mencionadas no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.260, DE 9 DE MAIO DE 2024

*Republicada nesta data por incorreções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 10 de maio de 2024, HENRIQUE ROBERTO CANÁRIO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I de Saneamento, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.302, DE 13 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2024, IARA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.368, DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 1º de maio de 2024, a Portaria nº 1.275, de 9 de maio de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 346, de 16/5/2024, que nomeou FELIPE PIRES MASSAD para exercer o cargo em comissão de Supervisor II.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.369 DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, CAUÃ RANIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.370 DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2024, DENISE DAMACENO TEIXEIRA DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Contratos e Convênios, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº. 123, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 10, da Lei nº 1059, de 30 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho da servidora nomeada para o exercício do cargo de provimento efetivo em estágio probatório, a seguir identificado:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	RESULTADO
Sylvia Lucia Leonardo de Carvalho	23540	Técnico de Enfermagem 24h	Aprovado

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB

CACS  Conselho de Acompanhamento
FUNDEB e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica Armação dos Búzios -RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

A Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do CACS-FUNDEB e demais interessados, para a 5ª Reunião - Extraordinária, que acontecerá de forma online através do google meet, no dia 22 de maio às 19h.

ACESSO AO GOOGLE MEET

Reunião Extraordinária - 22/05

Quarta-feira, 22 de maio

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/nvp-hgsz-eri>

Ou disque: (US) +1 225-417-1056 PIN: 449 954 032#

Pauta:

1. Transporte Escolar
2. Validação das Contas no SIOPE referente ao 1º Bimestre

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2024.

Marcelle Nader de Lucena

Vice Presidente do CACS-FUNDEB

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, **LEONARDO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF nº 079.984.347-404, em substituição ao servidor **FABRICIANO POSTINO DA SILVA**, inscrito no CPF: 141.519.237-56, no processo de nº 3094/2021 do contrato nº 041/2021, em nome da empresa **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA ME**, referente a contratação de empresa especializada em locação de computadores e notebook para atender todas as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2024.

Fiscal do Contrato
LEONARDO DE SOUZA SILVA
CPF:283.518.778-24

Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 867, de 24 de abril de 2024.



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, **JONAS SOUZA NUNES**, inscrito no CPF: 083.037.597-01, em substituição ao servidor **EDUARDO PEREIRA DE BARROS**, inscrito no CPF: 744.628.577-04, no processo de nº 4368/2022 do contrato nº 042/2023, em nome da empresa **PORTO & PORTO AUTOMÓVEIS LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e manutenção de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

Fiscal do Contrato
JONAS SOUZA NUNES
CPF:083.037.567-01

Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 867, de 24 de abril de 2024.

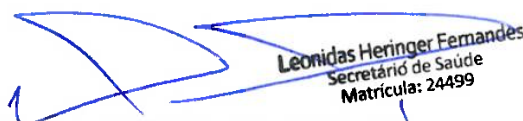


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato as servidoras JESSICA KAROLINE SANTOS DE ANDRADE - matrícula: 29461 e LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA – matrícula: 2318, em substituição as servidoras Camilla Rocha Rodrigues (matrícula: 27698) e Andréa Regina Goldacker (matrícula: 27719), referente ao contrato nº 30/2020, oriundo do processo nº 8262/2019, da empresa ONIX SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.638.457/0001-14) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de conservação, limpeza e higienização hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

LEONIDAS HERINGER FERNANDES


Secretário Municipal de Saúde

Ciente,



Jessica Karoline Santos de Andrade
Coord. Vigilância em Saúde
Matrícula: 29461

JESSICA KAROLINE SANTOS DE ANDRADE
Fiscal de Contrato



Laís Mello
Matrícula: 23183
COORDENADORA

LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA
Fiscal de Contrato




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA, matrícula: 23183 em substituição ao servidor Samuel de Sousa Alencar - matrícula: 28977, referente ao contrato nº 042/2023, oriundo do processo nº 4384/2021, da empresa DAVITA NEPHRON CARE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA (CNPJ: 97.431.829/0001-80) que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar), promovendo todos os meios e recursos profissionais visando atender aos pacientes internados no Hospital Municipal Rodolpho Perisse.

Venho ainda por meio deste, designar a servidora CLEUDE CORREA CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 11458, em substituição a servidora Barbara Rocha dos Santos Nonato (matrícula: 26205), para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato.



Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,



Laís Mello
Matrícula: 23183
COORDENADORA

LAIS DE MELLO DE LIMA COSTA
Fiscal



CLEUDE CORREA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato os servidores LAIS DE MELO DE LIMA COSTA – matrícula: 23183 e ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA - matrícula: 22850 em substituição a servidora Andréa Regina Goldacker - matrícula: 27719, referente ao contrato nº 037/2022, oriundo do processo nº 2596/2021, da empresa GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 28.834.487/0001-27) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de geradores de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), vácuo clínico, assim como o fornecimento de gases medicinais em cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda por meio deste, designar o servidor FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA - matrícula: 29492, para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato.

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,

LAIS DE MELO DE LIMA COSTA
Fiscal

ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA
Fiscal

FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

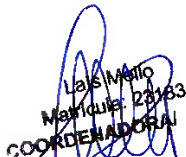
Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato as servidoras LAIS DE MELO DE LIMA COSTA – matrícula: 23183 e GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE – matrícula: 26047 em substituição as servidoras Andréa Regina Goldacker (matrícula: 27719) e Barbara Rocha dos Santos Nonato (matrícula: 26205), referente ao processo nº 2575/2015, da empresa HEMOCENTRO DA REGIAO DOS LAGOS DR. SERGIO DE ALMEIDA E SILVA – HEMOLAGOS (CNPJ: 39.906.383/0001-05).



Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

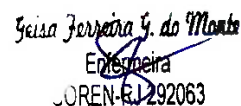
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,



Laís Melo
Matrícula: 23183
COORDENADORA

LAIS DE MELO DE LIMA COSTA
Fiscal



Geisa Ferreira G. do Monte
Enfermeira
COREN RJ 292063

GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE
Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora LAIS DE MELO DE LIMA COSTA – matrícula: 23183 em substituição a servidora Andréa Regina Goldacker - matrícula: 27719, referente ao contrato nº 049/2023, oriundo do processo nº 11042/2022, da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA (CNPJ: 90.347.840/0014-32) que tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva no elevador do Hospital Municipal Rodolpho Perisse.

Venho ainda por meio deste, designar o servidor LOUI LOBO MANSANO ANDRE - matrícula: 27494, para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato.


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,


Laís Mello
Matrícula: 23183
COORDENADORA
LAIS DE MELO DE LIMA COSTA
Fiscal


LOUI LOBO MANSANO ANDRE
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato os servidores LAIS DE MELO DE LIMA COSTA – matrícula: 23183 e ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA - matrícula: 22850 em substituição a servidora Camilla Rocha Rodrigues (matrícula: 27698), referente ao contrato nº 61/2021 , oriundo do processo nº 9499/2020, da empresa LACO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA (CNPJ: 05.496.891/0001-32) que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios.

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,

Laís Melo
Matrícula: 23183
COORDENADORA

LAIS DE MELO DE LIMA COSTA
Fiscal

Altemar Almeida de Oliveira
COREN RJ 649836 - ENF

ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA
Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora LAIS DE MELO DE LIMA COSTA – matrícula: 23183 em substituição a servidora Andréa Regina Goldacker - matrícula: 27719, referente ao contrato nº 81/2021 , oriundo do processo nº 2521/2021, da empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.617.860/0001-80) que tem como objeto contratação de empresa para preparação de alimentação e nutrição, dietas normais e modificadas, fórmulas lácteas e fornecimento de dietas enterais e parenterais de sistema fechado atendendo a demanda de pacientes, acompanhantes, servidores e outros comensais autorizados, com fornecimento de RH, material, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos referidos serviços, na Unidade Hospitalar, PU da Rasa e CAPS.

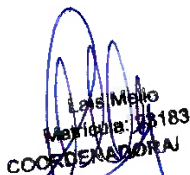
Venho ainda por meio deste, designar o servidor ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA - matrícula: 22850, para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato.



Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

LEONIDAS HERINGER FERNNADES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,



Laís Melo
Matrícula: 23183
COORDENADORA

LAIS DE MELO DE LIMA COSTA
Fiscal



Altemar Almeida de Oliveira
CORRETAJ 649836 - ENF

ALTEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora LAIS DE MELO DE LIMA COSTA – matrícula: 23183 em substituição a servidora Andréa Regina Goldacker (matrícula: 27719), referente ao contrato nº 160/2023, oriundo do processo nº 12637/2022, da empresa GMB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 28.834.487/0001-27) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em rede de gases medicinais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

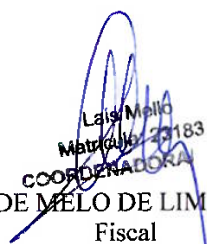
Venho ainda por meio deste, designar o servidor FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA - matrícula: 29492, em substituição a servidora Camilla Rocha Rodrigues (matrícula: 27698) para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato.



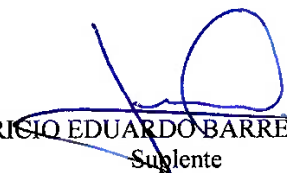
Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,



Laís Melo
Matrícula: 23183
COORDENADORA
LAIS DE MELO DE LIMA COSTA
Fiscal



FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, matrícula: 22838 e ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA - matrícula: 27805, para exercerem a função de fiscal de contrato nº 067/2017 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a SRA. MARIA REGINA ALVES DE ASSIS (CPF: 877.788.667-49) referente ao processo nº 73/2016, que tem como objeto a Locação de Imóvel para instalação da UBS Capão.

Venho ainda, designar o servidor LOUI LOBO MANSANO ANDRE - matrícula: 27494 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.


No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 24499

Cientes,


Anderson Andrade de Carvalho
Fiscal


Dr. Antonio Pedro Ruschel Montera
Coordenador Médico A.B.S.
CRM/RJ 52.94657-5
Antonio Pedro Ruschel Montera
Fiscal


Loui Lobo Mansano Andre
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL


Venho por meio deste, designar os servidores ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO – matrícula: 22838 e ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA – matrícula: 27805, em substituição as servidoras Camilla Rocha Rodrigues (matrícula: 27698) e Elisangela Santos de Melo (matrícula: 13933), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 139/2022, oriundo do processo nº 7927/2021 da empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A (CNPJ: 00.185.997/0001-00) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Locação de Módulos Habitáveis Monobloco (containers), incluindo assistência técnica e manutenção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda por meio deste, designar o servidor LOUI LOBO MANSANO ANDRE – matrícula: 27494, em substituição a servidora Ana Beatriz America dos Reis (matrícula: 23198), para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,


ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO
Fiscal


Dr. Antonio Pedro Ruschel Montero
Coordenador de Medicina
CRM/RJ 52.54657/5
ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA
Fiscal


LOUI LOBO MANSANO ANDRE
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato o servidor ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA – matrícula: 27805 em substituição a servidora Elisângela Santos de Melo (matrícula: 13933), referente ao contrato nº 121/23, oriundo do processo nº 10257/2022, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o SR. FÁBIO JÚNIOR TORRES BASÍLIO (CPF: 084.208.035-06), que tem como objeto a Locação de Imóvel para instalação do novo CMSAB (Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios).


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,


Dr. Antonio Pedro Ruschel Montera
Coordenador Municipal de Saúde
CRM/RJ 52-4637-5

ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA
Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato o servidor ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA – matrícula: 27805 em substituição a servidora CAMILLA ROCHA RODRIGUES – matrícula: 27698, referente ao contrato nº 40/2021, oriundo do processo nº 3094/2021, da empresa DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI (CNPJ: 03.562.853/0001-05) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de computadores e notebooks, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,


Dr. Antonio Pedro Ruschel Monterá
Coordenador de Atenção à Saúde
CRM/RJ 52.94575

ANTONIO PEDRO RUSCHEL MONTERA
Fiscal de Contrato



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA – matrícula: 29492, em substituição ao servidor Gustavo Lima Tardelli (matrícula: 28651), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 241/2023, oriundo do processo nº 10228/2023 da empresa ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (CNPJ: 47.317.448/0001-05) que tem como objeto contratação de empresa especializada ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos, e acessórios em mecânica, elétrico-eletrônica, funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração, lanternagem, pintura, borracharia, suspensão, lavagem, lubrificação, estofaria, tapeçaria, serviço de direção, tacógrafo e roda (alinhamento da direção, cambagem, balanceamento e desempenho de rodas e desempenho de colunas), serviços de guincho (reboque), Serviços de socorro mecânico e serviços de chaveiro, necessários a operação eficiente e segura da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,

FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA
Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.


DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA - matrícula: 29492, em substituição ao servidor Dilson Ignacio da Costa - matrícula: 29069, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 046/2023, oriundo do processo nº 1456/2023 da empresa PORTO & PORTO AUTOMÓVEIS LTDA-ME (CNPJ: 08.189.056/0001-48) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios.

Venho ainda por meio deste, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS - matrícula: 29509, em substituição ao servidor Gustavo Lima Tardelli (matrícula: 28651), para exercer a função de Suplente de Fiscal do Contrato.


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,


FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA
Fiscal


ERICK MEIRELLES CALDAS
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 17 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA - matrícula: 29492, em substituição ao servidor Marcelo Albino de Souza Silva (matrícula: 23193), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 024/2019, oriundo do processo nº 2586/2019 da empresa PORTO & PORTO AUTOMÓVEIS LTDA-ME (CNPJ: 08.189.056/0001-48) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios.


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

Cientes,


FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA
Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde – FMS


Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato os servidores VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA – matrícula: 29390 e ERICK MEIRELES CALDAS matrícula: 29509 em substituição a servidora Camilla Rocha Rodrigues - matrícula: 27698, referente ao contrato nº 116/2023, oriundo do processo nº 4204/2022, da empresa PACÍFICO E CARDOSO LTDA (CNPJ: 15.154.864/0001-35) que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Ciente,


VIVIANE LUCIA JESUS OLIVEIRA
Fiscal


ERICK MEIRELES CALDAS
Fiscal

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento nº 052/2024

Processo nº 289/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu gestorContratada/Credenciada: **L&S SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**


Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de Armação dos Búzios/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos e ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na Tabela SUS Municipal Diferenciada e na Tabela CBHPM.

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Valor do teto: **R\$ 545.547,63 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).**

Prazo: 12(doze) meses.

Armação dos Búzios, 02 de maio de 2024.



Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Leônidas Heringer Fernandes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

1693



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **01/2024**

Contrato nº **112/2023**

Processo nº **14.028/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pelo Secretário de Obras e Projetos.

Contratada: **STRONG SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 112/2023, relativo à Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução dos serviços de revitalização de ruas do centro.

Período: 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 20 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Lucas dos Santos Lima
Secretário Municipal de Obras e Projetos
Contratante

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

CONTRATO Nº 071/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1161/2023****TERMO ADITIVO Nº 01/2024 – PRAZO/REAJUSTE**Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, representado pelo seu gestor.Contratada: empresa **PORTO & PORTO AUTOMÓVEIS LTDA-ME**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste ao **Contrato nº 071/2023**, relativo à Contratação de empresa especializada, em locação de veículos leves, com equipamento de GPS integrado, sem combustível, sem motorista, por quilometragem livre, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Reajuste: Fica aditado o Contrato nº **071/2023**, a quantia de **R\$ 13.835,90** (treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), perfazendo um percentual de 4,0385%, totalizando o valor total de **R\$ 356.435,90** (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Período: 01/04/2024 à 30/04/2025.**Valor: R\$ 356.435,90** (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Armação dos Búzios/RJ, 01 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL E EDUCAÇÃO - FME
Rodrigo Ramalho de Almeida
Gestor do Fundo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos**, Genilson Drumond de Pina, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, **convoca todos os membros do Conselho Municipal de Pesca**, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 2.482, de 15 de maio de 2024, para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **24 de maio de 2024**, às **10:00 horas**, na sede da **Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos**, localizada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro de Búzios-RJ.

Para tratar das seguintes pautas:

- Reformas dos Píeres do Município.
- Posse dos Novos Membros do Conselho Municipal de Pesca.
- Kit do Pescador e demais benefícios às entidades pesqueiras.
- Festa do Pescador.
- Assuntos Gerais

Genilson Drumond de Pina

Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEORP Nº 07 DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre alterar a data da vistoria dos veículos do modal de Transporte Alternativo no exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Armação dos Búzios, nos arts. 91 e 106, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Complementar 21 de 23 de outubro de 2008, que institui o Sistema **de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Armação dos Búzios**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estendida, excepcionalmente para o exercício de 2024, a data de vistoria para os veículos do Transporte Alternativo, publicada no Anexo VII da Resolução SEORP Nº 02 de 22 de fevereiro de 2024, da forma que se segue:

I - início em 01/05/2024;

II - término em 30/06/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 15 de maio 2024.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PSICOPEDAGOGO

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de PSICOPEDAGOGO. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 21 de maio de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PSICOPEDAGOGO

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
4º	RAYANNE DOS SANTOS VALLADAO PINHEIRO	26/05/1990	CONVOCADO	8	23/05 às 9h
5º	THAYNA SICILIANO ALVES	05/08/1996	CONVOCADO	6	23/05 às 9h
6º	LUIZ ROBERTO DRUMOND TINOCO	13/12/1977	CONVOCADO	5	23/05 às 9h
7º	IARA LUCIA GONÇALVES BRASIL	02/05/1962	CONVOCADO	4	23/05 às 9h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PSICÓLOGO

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de PSICÓLOGO. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 21 de maio de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PSICÓLOGO

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
11º	PATRICIA ROCHA LIMA	11/05/1983	CONVOCADO	9	23/05 às 9h
12º	FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA	24/03/1986	CONVOCADO	9	23/05 às 9h
13º	GUSTAVO BORGES DE OLIVEIRA	20/10/1989	CONVOCADO	9	23/05 às 9h
14º	ALINE DE ABREU NONATO DOS REIS	11/01/1993	CONVOCADO	9	23/05 às 9h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

5ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - GEOGRAFIA. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 21 de maio de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
23º	SERGIO RODRIGUES TANURE	20/03/1983	CONVOCADO	18	23/05 às 9h
24º	ANA CAROLINA DOS SANTOS F GOMES	23/04/1983	CONVOCADO	18	23/05 às 9h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

8ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - CIÊNCIAS. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 21 de maio de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
34º	MARCELE PEREIRA SANTOS	22/11/1983	NÃO	CONVOCADO	18	23/05 às 9h
35º	MÔNICA PACHECO DE SOUZA OLIVEIRA	04/10/1985	NÃO	CONVOCADO	18	23/05 às 9h
36º	DELENICE APARECIDA DA SILVA BATISTA	16/09/1986	NÃO	CONVOCADO	18	23/05 às 9h
37º	MONIQUE DE LEMOS MACEDO	25/09/1986	NÃO	CONVOCADO	18	23/05 às 9h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, **JONAS SOUZA NUNES**, inscrito no CPF: 083.037.597-01, em substituição aos servidores **WILLYAN FARIAS DA SILVA**, inscrito no CPF: 111.209.817-86, **LEANDRO DAS NEVES BEZERRA**, inscrito no CPF:102.425.907-21 e **EDUARDO PEREIRA DE BARROS**, inscrito no CPF: 744.628.577-04, no processo de nº 1291/2024, referente a contratação de empresa especializada à prestação de serviços de transporte terrestre dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com motorista, monitor, combustível e manutenção de veículos, modelo: ônibus 44 lugares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2024.

Fiscal do Contrato

JONAS SOUZA NUNES

CPF:083.037.597-01

Rodrigo Ramalho de Almeida

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria nº 867, de 24 de abril de 2024.

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, **FABRÍCIO LINS DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 283.518.778-24, em substituição ao servidor **ALEX MOURA DE CARVALHO**, inscrito no CPF: 006.523.497-90, no processo de nº 5373/2023 do contrato nº 256/2023, em nome da empresa **PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, referente a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Armação dos Búzios.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2024.

Fiscal do Contrato
FABRÍCIO LINS DOS SANTOS
CPF:283.518.778-24

Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 867, de 24 de abril de 2024.



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, **JONAS SOUZA NUNES**, inscrito no CPF: 083.037.597-01, em substituição ao servidor **EDUARDO PEREIRA DE BARROS**, inscrito no CPF: 744.628.577-04, no processo de nº 1161/2023 do contrato nº 071/2023, em nome da empresa **PORTO & PORTO AUTOMÓVEIS LTDA-ME**, referente a contratação de empresa especializada em locação de veículo leves, com equipamento de GPS integrado, sem combustível, sem motorista, por quilometragem livres para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Armação dos Búzios.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

Fiscal do Contrato
JONAS SOUZA NUNES
CPF:083.037.567-01

Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 867, de 24 de abril de 2024.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

-

Na publicação da Portaria nº 400/2023, veiculada no Diário Oficial nº 254/2023, de 27/11/2023 e em conformidade com o Processo Administrativo nº.2597/2023

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora ANALICE CURVELLO PACHECO, cargo PROFESSOR IA6.3, estatutária, matrícula 5780, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2597/2023, surtindo efeitos a partir de 18/11/2023.

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora ANALICE CURVELLO PACHECO, cargo PROFESSOR IA6.3, estatutária, matrícula 5780, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo aos seus vencimentos, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2597/2023, surtindo efeitos a partir de 18/11/2023.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ:15.196.238/0001-0

NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº. 15.321/2023

Venho por meio deste designar a servidora PAMELA FERNANDES MONACO, Coordenador Administrativo, Portaria 998 de 29/04/2024, para exercer a função de **Fiscal** da concessão do benefício municipal de transferência de renda, referente ao Programa Municipal de Transferência de Renda - GERA BÚZIOS.

Considerando as responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

BRUNA Assinado de forma
CHIAZZA digital por BRUNA
STORNI:15806212793 CHIAZZA
12793 Dados: 2024.05.21
15:06:03 -03'00"
BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 757, de 19 de Abril de 2024

PAMELA FERNANDES MONACO
Coordenador Administrativo
Portaria 998 de 29/04/2024
Fiscal da Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 80, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 9 de maio de 2024, o sr. **WILLIAN CONRADO AZEVEDO ALVES**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato da Mesa Diretora de nº. 15, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 81, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 9 de maio de 2024, o sr. **WEVERTON LIMA GOMES**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato da Mesa Diretora de nº. 16, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 82, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 9 de maio de 2024, o sr. **HENRIQUE ROBERTO CANARIO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato da Mesa Diretora de nº. 48, de 3 de abril de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 83, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de maio de 2024, o sr. **JOSIMAR SILVA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº. 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 84, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de maio de 2024, o sr. **WALACE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº. 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário

Audiência Pública

Demonstração
e avaliação do
cumprimento das metas
fiscais do 1º quadrimestre
de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27/05
SEGUNDA-FEIRA
a partir das 10h

Câmara Municipal
de Búzios

 youtube.com/legislativobz

 facebook.com/camarabuzios

 www.armacaodosbuzios.rj.leg.br

 LIVE

Transmissão Ao Vivo pelas
páginas da Câmara Municipal



Audiência Pública

Demonstração
e avaliação do
cumprimento das metas
fiscais do 1º quadrimestre
de 2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

29/05
QUARTA-FEIRA
a partir das 10h

Câmara Municipal
de Búzios

 youtube.com/legislativobz

 facebook.com/camarabuzios

 www.armacaodosbuzios.rj.leg.br

 LIVE

Transmissão Ao Vivo pelas
páginas da Câmara Municipal

